



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **ALBANI REICHERT PESSOA, CNPJ: 13.548.571/0001-07**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **FORNECIMENTO DE 10 REFEIÇÕES NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024 – CAMPANHA VACINAL DIA D** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painei, 11 de abril de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito